



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº 89, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede Férias Regulamentares.

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **MARCIELA DI DOMENICO**, Auxiliar de Departamento, referente ao período aquisitivo de 19/05/2019 à 18/05/2020, compreendendo o período de gozo entre os dias 14/09 à 28/09 do ano 2020.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos onze dias do mês de Setembro de 2020.

**RONALDO QUINTÃO**  
Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.